CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 138 /2024

"SOLICITA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS NA RUA HUMBERTO ROSSETTI, NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS 24 DE OUTUBRO E LAURA MIRANDA, EM AMBOS OS SENTIDOS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução n° 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente a demarcação de vagas de estacionamento para carros e motos na rua Humberto Rossetti, na quadra compreendida entre as ruas 24 de outubro e Laura Miranda, em ambos os sentidos.

JUSTIFICATIVA:

Na rua Humberto Rossetti, nº 785, no Jardim de Fáveri, localiza-se atualmente a USF (Unidade da Saúde da Família) Laranjeiras e não existe na quadra compreendida entre a rua 24 de Outubro e a rua Laura Miranda demarcação de vagas de estacionamento.

Em visita ao local constatei a real necessidade e, considerando que a pintura das faixas de estacionamento é um subsistema da sinalização que se utiliza de linhas e marcações, sem dúvida trará contribuições positivas, visto que estão ocorrendo problemas no estacionamento, com veículos ocupando mais que o espaço necessário, motos parando de forma que impossibilitam outros veículos estacionarem e veículos que estacionam em frente de garagens particulares.

As faixas de estacionamento que delimitam as vagas para carros e motos obedecem a critérios de legislação de trânsito e também de acessibilidade.

Dada a importância deste serviço e também visando evitar transtornos aos condutores de veículos e motos e de forma organizada obter o maior número de vagas possível e não trazer transtorno aos moradores locais, faço o presente pedido de providências.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de maio de 2024.

Adalberto Di Lábio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal